



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 138/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Cintia Kelly Oliveira Silva**

Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de: Agente de Vigilância Sanitária,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de: 28 de fevereiro 2023,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora vai levar amostras de água para análise e o plano de ação da Vigilância sanitária e Visamb.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1(uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de março de 2023.



Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/____/2023.

Cintia Kelly Oliveira Silva
CPF:841.432.662-53
RG: 5181582 SSP/PA

Antônio Demétrio dos Santos
Controlador Interno
DECRETO N° 010/2021